

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 114, de 01 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

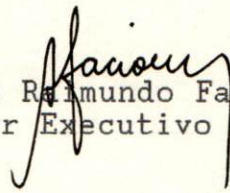
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 20 (vinte) dias a vigência da Portaria nº 036, de 11 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Nomear o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 115, de 02 de março de 1995

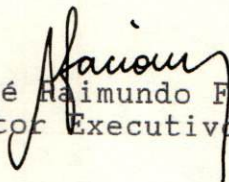
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a necessidade de se estabelecer um Plano Diretor de Obras na FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MARCOS SAVIO DE SOUZA, JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO, JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO e JORGE HANNAS SALIM para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de elaborar um Plano Diretor de Obras da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei.

Art. 2º - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a conclusão dos trabalhos da comissão referida no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 116, de 02 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

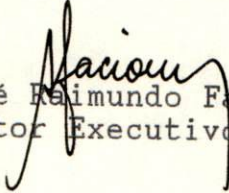
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por pedido de afastamento para pós-graduação, homologado pelo Exmo. Sr. Diretor do Centro Científico, o PROF. MARCOS VIEIRA SILVA da função de Coordenador do Curso de Psicologia da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 17 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Exonerar, como consequência, o referido professor da função de membro do Conselho Acadêmico da FUNREI, a partir da mesma data especificada no artigo 1º.

Art. 3º - Revogar as Portarias nº 089, de 17/02/95, nº 260, de 09/05/94 e nº 148, de 28/03/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Reimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 117, de 02 de março de 1995

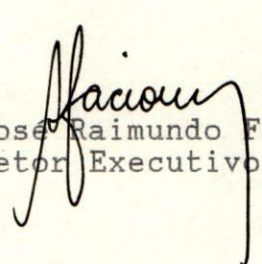
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122000162/95-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à Servidora MARIA APARECIDA DE PAIVA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 0435011, ocupante do cargo de professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 4, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 22/30 (vinte e dois, trinta) avos, acrescida das vantagens de 14 (quatorze) anuênios de tempo de serviço federal, na forma do artigo 67 daquela Lei, 1/5 (um quinto) de CD-4 do cargo de Vice-diretora da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, 3/5 (três quintos) de FG-1 do cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, conforme Lei nº 8.911/94 com a alteração da Medida Provisória nº 831/94 e Decisão 149/94/TCU.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Docente, referido no Caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 118, de 02 de março de 1995.

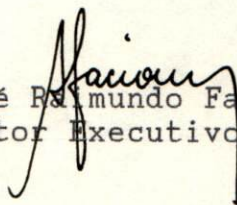
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 002/95/FUNREI/COPED, de 22 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 154, de 29 de abril de 1994.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

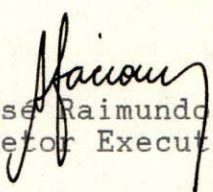
Portaria nº 119, de 03 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 127/95/FUNREI/CENCI, de 02 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ da função de Subchefe do Departamento das Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 586, de 29 de setembro de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

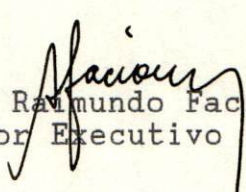
Portaria nº 120, de 03 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº do Acadêmico Sérgio Luiz de Carvalho da Silva, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Acadêmico SÉRGIO LUIZ CARVALHO DA SILVA do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, como representante do Corpo Discente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 294, de 20 de maio de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

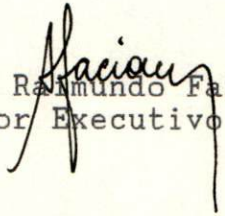
Portaria nº 121, de 03 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº do Acadêmico Edson Augusto Grama Gallana, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Acadêmico EDSON AUGUSTO GRAMA GALLANA do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, como representante do Corpo Discente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 277, de 09 de maio de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

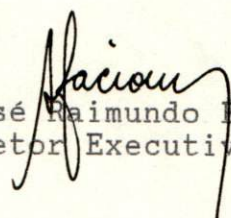
Portaria nº 122, de 03 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 045/95/VIDAC/COPEVE, de 22 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA CARMEN DAS GRAÇAS DE ABREU para responder pela Secretaria da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/95 a 25/03/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

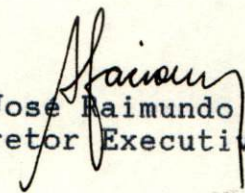
Portaria nº 123, de 03 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 002/95/COMISSÃO ELEITORAL, de 23 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ROLANDO CARVALHO como Representante Técnico-Administrativo no Conselho de Ensino da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Jose Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 124, de 06 de março de 1995.

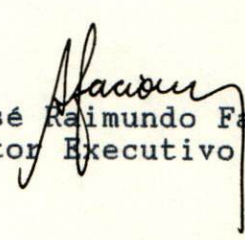
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002496/94-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de MARIA DA GLÓRIA BASTOS DE FREITAS MESQUITA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação na área de Estatística, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 125, de 06 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002703/94-X,

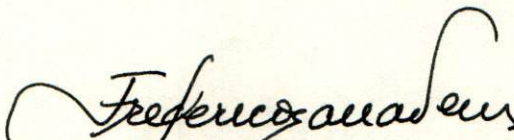
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras MARIA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA e MAGDA MARA ASSIS para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Inspeção Escolar, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de março de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora CELINA SADE DE PAIVA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

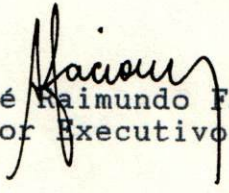
Portaria nº 126, de 06 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de março de 1995, o servidor **HELIO SALES GENTIL**, do cargo de Professor Assistente, Nível II, matrícula no SIAPE 0435069, Código 0008, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 127, de 07 de março de 1995

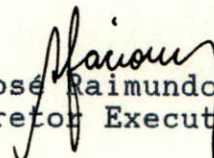
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001330/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de JOSÉ SÁVIO THEODORO DE OLIVEIRA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias na área de Psicologia Clínica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 128, de 07 de março de 1995

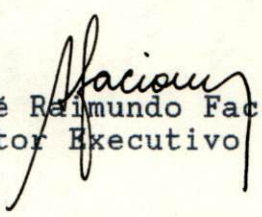
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 023/95/FUNREI/CENEN/COCIE, de 03 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES da função de Coordenador do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 533, de 22 de agosto de 1994.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

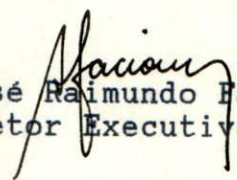
Portaria nº 129, de 08 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 009/95/FUNREI/CENEN/COADM, de 07 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Professor FERNANDO PACHECO CORTEZ para a função de Vice-Coordenador do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 08/03/95 a 08/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

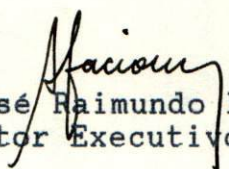
Portaria nº 130, de 08 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 010/95/FUNREI/CENEN/COADM, de 07 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA e MICÊNIO CARLOS LOPES DOS SANTOS membros do Colegiado do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 08/03/95 a 08/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

paste

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 131, de 08 de março de 1995

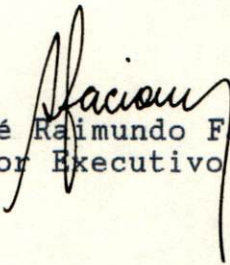
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122000253/95-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à Servidora **MARIA TEREZINHA CAMARANO RESENDE**, matrícula SIAPE nº 0434818, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe B, Padrão V, Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, Combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais 27/30 (vinte e sete, trinta) avos, acrescida das vantagens de 19 (dezenove) anuênios de tempo de serviço federal, na forma do artigo 67 da referida lei.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 132, de 08 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

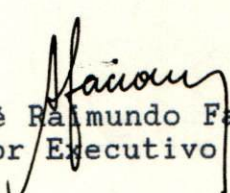
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos professores DURVAL UCHÔAS BRAGA, ALBA REGINA MORETTI e ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no processo nº 23122002807/94-0.

Art. 2º - Nomear o servidor RÔMULO MENDES CORREA para a função de Secretário da Comissão de Sindicância mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Fixar prazo de 30 dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 133, de 08 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

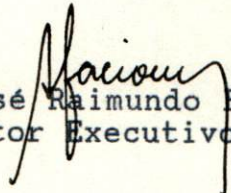
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos professores MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES, DAMASO ALTOMAR e ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no processo nº 23122002827/94-4.

Art. 2º - Nomear a servidora REGINA ISABEL OLIVEIRA SABINO DE FREITAS para a função de Secretária da Comissão de Sindicância mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Fixar prazo de 30 dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 134, de 08 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000018/95-3,

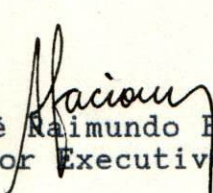
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores PAULO CÉSAR ABREU LEAO, JOSÉ HISSA FERREIRA e HUMBERTO MENDES MAZZINI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 09 de março de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JOSÉ HISSA FERREIRA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 135, de 08 de março de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002756/94-1,

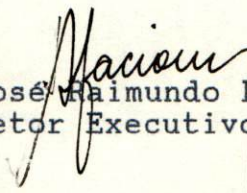
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 697, de 26 de dezembro de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...Classe D, Padrão I...", deve-se ler: "...Classe C, Padrão I...", a partir de 11/01/95.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 041, de 19 de janeiro de 1995, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - IV...", deve-se ler: "...da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - IV...", a partir de 11/01/95.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de janeiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Maimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

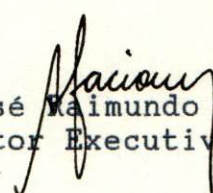
Portaria nº 136, de 08 de março de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002756/94-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 698, de 26 de dezembro de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...Classe D, Padrão I...", deve-se ler: "...Classe C, Padrão I...", a partir de 03 de março de 1995.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

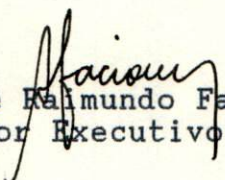
Portaria nº 137, de 08 de março de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 007/90 de 27/12/90 do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EUGÊNIO CAPUTO, pelo prazo de 02(dois) meses a contar do dia 13 de março de 1995 - Processo nº 23122002831/94-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 138, de 08 de março de 1995

O Diretor Executivo no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000244/95-5,

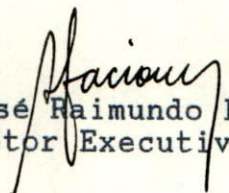
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo FÁBIO DIAS DOS SANTOS, de acordo com o discriminado às fls. 03 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de dezembro de 1995 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao Chefe do Setor de Serviços Gerais - CDB que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

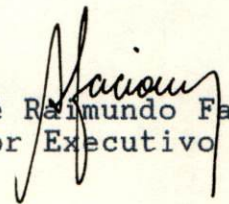
Portaria nº 139, de 08 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90, e a partir de 02 de março de 1995, a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, na Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ocupado até esta data por MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS, matrícula nº 0468, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público, e nomeação através da Portaria/DIREX/FUNREI nº 698, de 26/12/94 - D.O.U. de 28/12/94.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

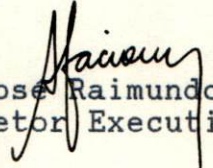
Portaria nº 140, de 10 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 142/95/FUNREI/CENCI, de 08 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por pedido de afastamento para pós-graduação, homologado pelo Exmo. Sr. Diretor do Centro Científico, o Professor MAURI ANTÔNIO DE SOUZA da função de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 579, de 23 de setembro de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 141, de 10 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

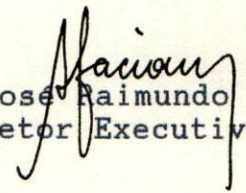
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos professores JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA e REINALDO APARECIDA FONSECA e pela servidora Técnico-Administrativo ELANE VANIM NEVES GATTI para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no processo nº 23122002819/94-3.

Art. 2º - Nomear o servidor ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO para a função de Secretário da Comissão de Sindicância mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Fixar prazo de 30 dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

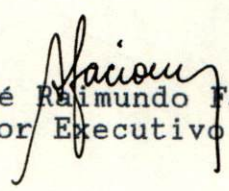
Portaria nº 142, de 10 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 043/95/VADMI, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ ROBERTO ZIN para responder pela função de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/03/95 a 03/04/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Reimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 143, de 10 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar do dia 06 de março de 1995, os professores VALDIR MANO e WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS do Colegiado do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 305, de 25 de maio de 1994, no que se refere aos professores mencionados no art. 1º.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

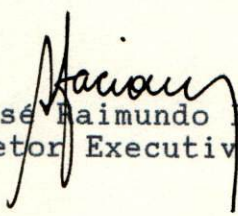
Portaria nº 144, de 10 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Secretário da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 132, de 08 de março de 1995, que passa a ser o servidor PAULO FERNANDO CABRAL DE AVILA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 145, de 13 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

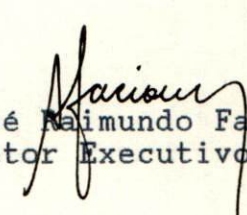
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 125, de 06 de março de 1995.

Art. 2º - Nomear as Senhoras Professoras MARIA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA e CELINA SADE DE PAIVA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Inspeção Escolar, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de março de 1995.

Art. 3º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA.

Art. 4º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA JOSÉ CASSIANO OLIVEIRA.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

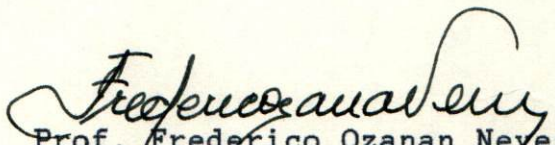
Portaria nº 146, de 13 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 013/95/FUNREI/COPSI, de 10 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ para a função de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 13/03/95 a 13/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 147, de 13 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 013/95/FUNREI/COPSI, de 10 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 13/03/95 a 13/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

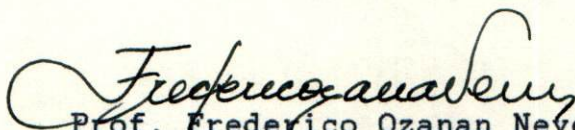
Portaria nº 148, de 14 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ALCEU MENDES CORRÊA, do cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 661, de 09 de dezembro de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 149, de 14 de março de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor ALCEU MENDES CORRÊA para o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, FG-7, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 150, de 14 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor WILLIAM DE CARVALHO AVILA do cargo de Diretor da Divisão de Programação, CD-4, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 504, de 20 de agosto de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 151, de 14 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA para o cargo de Chefe da Auditoria Interna, CD-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 152, de 14 de março de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora NEYLA LOURDES BELLO do cargo de Chefe do Setor de Orçamento, FG-4, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 505, de 20 de agosto de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 153, de 14 de março de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NEYLA LOURDES BELLO para o cargo de Diretor da Divisão de Programação, CD-4, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

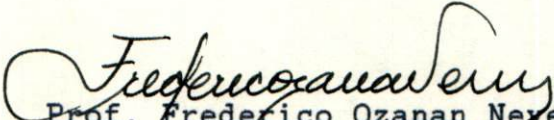
Portaria nº 154, de 14 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000188/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 14 de fevereiro de 1995 na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112 de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90, a vacância do cargo de Professor Assistente, nível I, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ocupado até esta data por **MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVEA**, matrícula no SIAPE 0435067, código 0009, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 155, de 14 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000274/95-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- AGOSTINHO DOS SANTOS DE MESQUITA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0182, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II a partir de 08/02/95;

- ANTÔNIO FERNANDO MARTIR, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0059, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 01/02/95;

- JOSÉ DA CONCEIÇÃO DIAS, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0060, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 02/02/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 156, de 14 de março de 1995

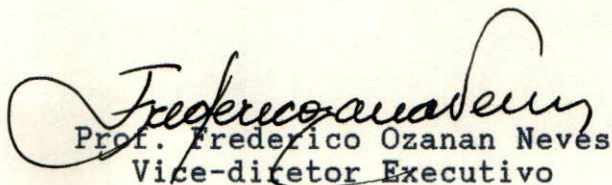
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122000273/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor BERNARDINO GERALDO ALVES SOUTO, Médico, Nível Superior, matrícula nº 0669, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - II, a partir de 20/01/95, de acordo com o art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

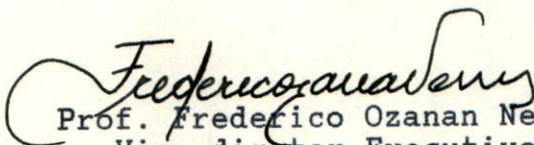
Portaria nº 157, de 15 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI, Coordenadora de Curso, eleita pelos seus pares membro do Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

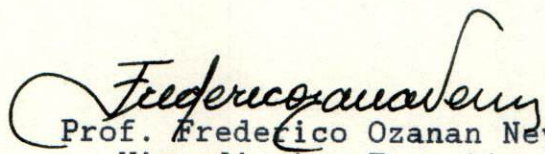
Portaria nº 158, de 15 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA, Coordenador de Curso, eleito pelos seus pares membro do Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 159, de 16 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 024/95/FUNREI/CENEN/COECO, de 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor WLAMIR JOSÉ DA SILVA da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 389, de 14 de outubro de 1993.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 160, de 16 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 15/02/90 e considerando o que consta do Processo nº 23122000324/95-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao Servidor JOAQUIM ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0434739, ocupante do cargo de Contínuo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos, acrescida das vantagens de 25 (vinte e cinco) anuênios de tempo de serviço federal, na forma do artigo 67 da referida Lei.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo do Servidor Técnico-Administrativo, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 161, de 16 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 013/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 07 de março de 1995; o art. 5º, inciso III da Resolução nº 004, de 26/10/89 do Conselho Acadêmico da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
2036-2 -	Angelina Perpétua de Oliveira	0020
0017-5 -	Gislaine Cássia Silva Fonseca	0020
1101-X -	Silvana Maciel de Resende Camarano	0050

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 162, de 16 de março de 1995

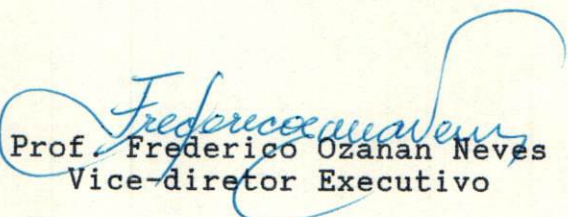
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 013/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 07 de março de 1995; o art. 70, inciso VII do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
2741-3 -	Adriana do Carmo Santos	0010
3364-2 -	Eugênio Caputo	0010
0024-8 -	Daise de Almeida Ferreira	0050
0023-0 -	Maria Aparecida Firmino	0050
1109-6 -	Maria Elisa Caldas Barbosa	0050
0003-5 -	Vânia Maria Silva de Souza	0050

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

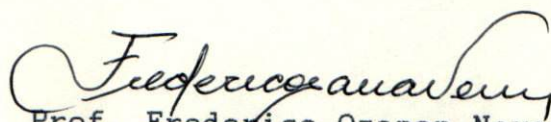
Portaria nº 169, de 17 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 035/95/FUNREI/CENEN/COCIE, de 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor WELLINGTON GARCIA CAMPOS para a função de Coordenador do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/03/95 a 17/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

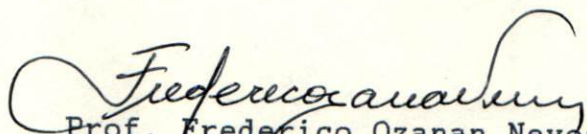
Portaria nº 170, de 17 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 035/95/FUNREI/CENEN/COCIE, de 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor VALDIR MANO para a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/03/95 a 17/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

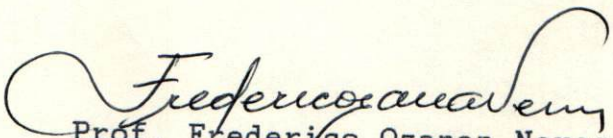
Portaria nº 171, de 17 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 035/95/FUNREI/CENEN/COCIE, de 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ DA SILVEIRA GUEDES para membro do Colegiado do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/03/95 a 17/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 172, de 17 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 035/95/FUNREI/CENEN/COCIE, de 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS para membro do Colegiado do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/03/95 a 17/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 173, de 17 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000360/95-3,

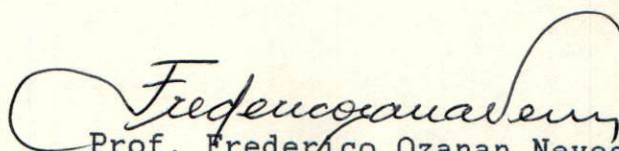
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para a Servidora Técnico-administrativo FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA, de acordo com o discriminado às fls. 07 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 30 de junho de 1995 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao Chefe do Setor de Admissão - CSA que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 174, de 20 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000305/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0132, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 11/03/95;

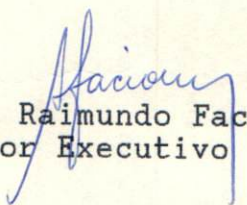
- LUIZ CHOEI OYADOMARI, Engenheiro Agrônomo, Nível Superior, matrícula nº 0183, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 02/03/95;

- MIRIAN NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0098, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 11/03/95;

- MOEMA MARA MARTINS CAMPOS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0504, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 18/03/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 175, de 20 de março de 1995.

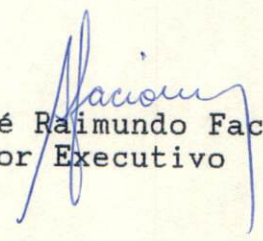
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002969/94-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor FERNANDO SABA ARBACHE, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I, da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 21/12/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 176, de 20 de março de 1995.

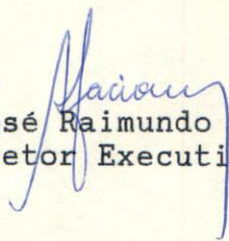
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000221/95-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 06/12/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 177, de 20 de março de 1995.

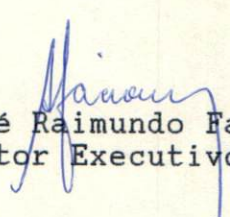
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000136/95-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 26/01/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 178, de 20 de março de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002965/94-3,

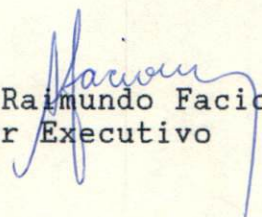
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 20/12/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 179, de 20 de março de 1995.

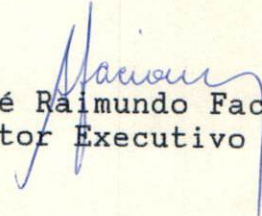
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000319/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor VALDIR MANO, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível I da Classe de Adjunto, a partir de 20 de janeiro de 1995, por conclusão do Curso de Doutorado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 180, de 20 de março de 1995.

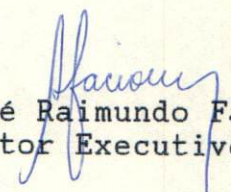
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- PROF. WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA - Processo nº 23122002757/94-0 - Aprovado;

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

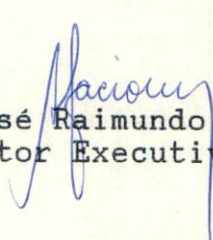
Portaria nº 181, de 21 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 2º - Nomear o Professor DÂMASO ALTOMAR e os Servidores Técnicos-Administrativos MOEMA GUIMARÃES SANTOS, LUIS CARLOS DE RESENDE, EDUARDO AMÉRICO DA COSTA e CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 21/03/95 a 20/03/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 182, de 21 de março de 1995

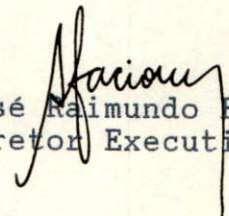
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 020/95/VIDAC/DIEPG/SETEC, de 21 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO para responder pela Chefia do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 24/03/95 a 12/04/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 185, de 21 de março de 1995.

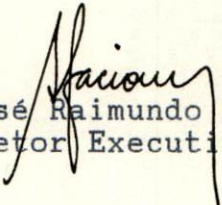
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001132/94-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 11/03/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de março de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 186, de 21 de março de 1995.

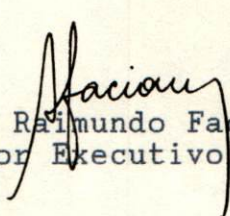
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002914/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor FÁBIO RÔMULO REIS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 20/12/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 187, de 21 de março de 1995.

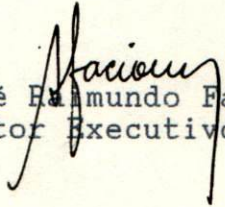
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002970/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 13/12/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Edmundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 188, de 22 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000376/95-0,

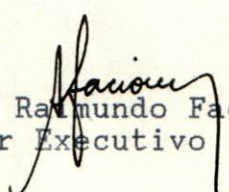
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para a Servidora Técnico-administrativo ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, de acordo com o discriminado às fls. 05 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 30 de junho de 1995 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

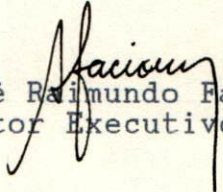
Portaria nº 189, de 22 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 010/95-ACI, de 21 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DAILTON RAIMUNDO ALMEIDA, como membro representante da Classe Empresarial não pertecente ao Quadro da FUNREI, no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 22/03/95 a 21/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 190, de 23 de março de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- PROFESSOR JOSÉ EMÍLIO MAIORINO - Processo nº 23122000092/95-2 - Aprovado;

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

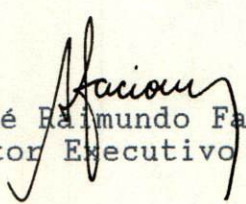
Portaria nº 191, de 23 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 185/95/FUNREI/CENCI, de 23 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA da função de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 072, de 28 de fevereiro de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 192, de 24 de março de 1995.

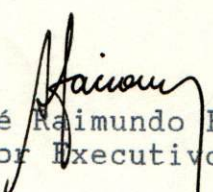
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002832/94-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II, da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 12/12/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 193, de 24 de março de 1995.

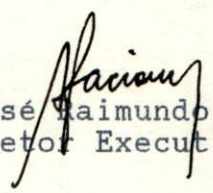
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002640/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 24/11/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 24 de novembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

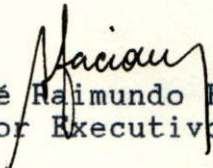
Portaria nº 194, de 27 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 002/94/DCE, de 12 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Acadêmica ALINE FERREIRA CAMPOS como Representante Discente no Conselho Científico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 198, de 27 de março de 1995

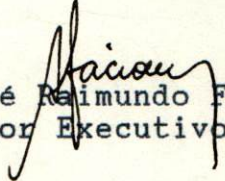
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000018/95-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de RONALDO JORGE DA SILVA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Eletricidade na área de Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

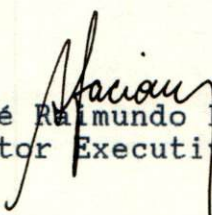
Portaria nº 199, de 29 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 200/95/FUNREI/CENCI, de 28 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor DURVAL UCHOAS BRAGA para a função de Chefe do Departamento de Mecânica, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/03/95 a 28/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

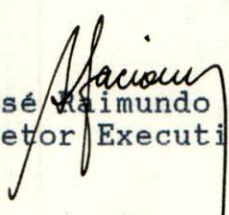
Portaria nº 200, de 29 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 200/95/FUNREI/CENCI, de 28 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS para a função de Subchefe do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/03/95 a 28/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 201, de 29 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 187/95/FUNREI/CENCI e o que consta do Processo nº 23122002484/94-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender "ad referendum" do Conselho Acadêmico o afastamento para Doutorado do Prof. Adelmo José da Silva, por prazo indeterminado, sem prejuízo do tempo total de afastamento a ele concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Edmundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 202, de 30 de março de 1995

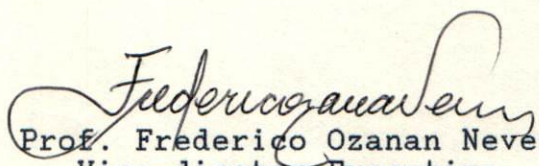
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 15/02/90 e considerando o que consta do Processo nº 23122000379/95-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à Servidora CELINA SADE DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 6434658, ocupante do cargo de Professora Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da CF/88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta) avos, acrescida das vantagens de 07 (sete) anuênios de tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67 da referida Lei.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Docente, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

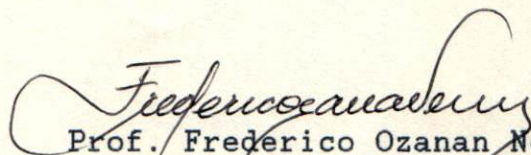
Portaria nº 203, de 30 de março de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000006/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora ELIANA APARECIDA LADEIRA DE SOUSA, Licença para acompanhar cônjuge, seguida de lotação provisória no "Campus" Avançado da Universidade Federal do Pará, em Marabá, nos termos do art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90, em virtude da transferência do Senhor Flávio das Graças de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

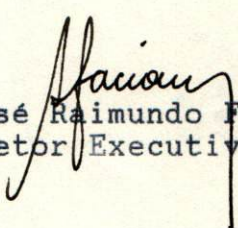
Portaria nº 204, de 31 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 007/95/FUNREI/CENEN/COPED, de 24 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor WALDIR DIAS FILHO membro docente do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 31/03/95 a 30/03/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 205, de 31 de março de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 15/02/90 e considerando o que consta do Processo nº 23122000354/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao Servidor JOSÉ MARTINS EITERER, matrícula SIAPE nº 0434969, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 18/35 (dezoito, trinta e cinco) avos, acrescida das vantagens de 17 (dezessete) anuênios de tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67 da referida lei, 1/5 (um quinto) de FG-1 do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, conforme Lei nº 8.911/94 alterada pelas Medidas Provisórias nºs 831/94 e 892/95, modificada pela Medida Provisória 939/95 e Decisão 149/94/TCU.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Docente, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

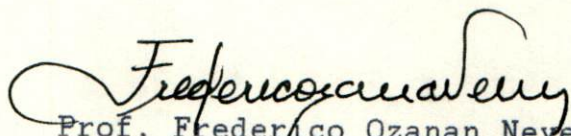
Portaria nº 206, de 31 de março de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002965/94-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 178, de 20 de março de 1995, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...a partir de 20/12/94...", deve-se ler: "...a partir de 22/04/93..."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo